

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LITERATURA
EDITAL 03/2018

SELEÇÃO DE CANDIDATOS ESTRANGEIROS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LITERATURA PARA OS CURSOS DE MESTRADO ACADÊMICO E DOUTORADO PARA INGRESSO NO PRIMEIRO PERÍODO LETIVO DE 2019.

1. PREÂMBULO

- 1.1. O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Literatura da Universidade de Brasília, no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas dos cursos de Mestrado Acadêmico e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Literatura, em conformidade com as exigências do Regulamento deste Programa e da Resolução do CEPE 0080/2017 da Universidade de Brasília.
- 1.2. Informações sobre o Programa podem ser obtidas na página eletrônica www.poslit.unb.br ou na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Literatura, no endereço citado no item 3.3., deste edital.
- 1.3. O Edital foi aprovado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Literatura, em sua 272ª reunião, realizada no dia 14 de março de 2018 e pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Brasília.

2. DO NÚMERO DE VAGAS

- 2.1. O número de vagas oferecidas consta da relação abaixo;
- 2.2. Vagas específicas para candidatos estrangeiros:
 - 2.2.1. Mestrado Acadêmico: 4 (quatro) vagas;
 - 2.2.2. Doutorado: 3 (três) vagas.
- 2.3. Serão considerados candidatos(as) estrangeiros(as) aquele(a) que não possua nacionalidade brasileira e que não resida no Brasil ou que tenha visto temporário de permanência no país.

3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

- 3.1. As inscrições para o processo seletivo de candidatos aos cursos de Mestrado Acadêmico de Pós-Graduação em Literatura para ingresso no primeiro período de 2019 poderão ser efetuadas apenas por via digital por meio de envio de documentação para a plataforma: <https://www.inscricacaoposgraduacao.unb.br> com cópia para o e-mail poslit@unb.br e

poslit.unb@gmail.com no período de **07/05/2018 até as 18h do dia 15/06/2018**.

3.2 Após a finalização da seleção, o candidato aprovado, deve enviar cópia, em um único PDF, dos documentos originais constantes no item 3.9, com a respectiva declaração de cópia autêntica (anexo IV), para o e-mail da secretaria (poslit@unb.br e poslit.unb@gmail.com), impreterivelmente, nas datas designadas para confirmação do ingresso no Curso de Mestrado ou Doutorado, conforme este edital. Neste momento, os documentos serão encaminhados para o registro acadêmico perante a Secretaria de Administração Acadêmica da Universidade de Brasília (SAA/UnB).

3.3 A Secretaria do Curso está localizada no seguinte endereço: Universidade de Brasília, Coordenação de Pós-Graduação em Literatura, Departamento de Teoria Literária e Literaturas (TEL) – ICC (Minhocão) Ala Sul – Sobreloja sala B1 012 – Campus Universitário Darcy Ribeiro, Brasília – DF – CEP 70910-900.

3.4. Poderão inscrever-se no processo seletivo candidatos em fase de conclusão de curso de graduação – para o Curso de Mestrado –, e candidatos em fase de conclusão de curso de Mestrado – para o Doutorado –, desde que possam concluir seu curso de graduação ou de Mestrado até o primeiro dia do Período Letivo de ingresso no curso pretendido, de acordo com o Calendário Acadêmico aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, atendido o que prescrevem os itens 3.8, 3.9 e 3.10 deste edital.

3.5. No ato da inscrição, deverão ser encaminhados em arquivo.pdf os seguintes documentos:

- a) Ficha de inscrição disponível no site www.poslit.unb.br no Anexo II deste Edital, com a indicação do nome da linha de pesquisa escolhida pelo candidato, do orientador proposto e do eixo de interesse, conforme relação do anexo I deste Edital, posicionando-se sobre a possibilidade de ser orientado por orientador da Linha de Pesquisa, que não tenha sido indicado.
- b) Projeto de dissertação, em uma (1) via em versão eletrônica, conforme Anexo III deste Edital, vinculado obrigatoriamente a uma das linhas de pesquisa desenvolvidas no PPG e indicação do eixo de interesse com indicação do orientador proposto.
- c) *Curriculum vitae* ou *currículo lattes*
- d) Cópia de documento de identificação, como passaporte.
- e) Original, em PDF, do comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de **R\$ 150,00** (cento e cinquenta reais), efetuado através de G.R.U (Guia de Recolhimento da União). Acessar [site da Receita Federal](http://site-da-Receita-Federal) (https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp), gerar a GRU (Guia de Recolhimento da União) e preenchê-la com os seguintes dados: Código da Unidade Gestora: **154040**; Gestão: **15257** - Fundação Universidade de Brasília; Código de Recolhimento: **28838-1** Serviços de Estudos e Pesquisas; **Número de**

Referência: 4257.

f) Declaração de Cópia Autêntica (Anexo IV).

Parágrafo Único. É de responsabilidade do candidato(a) encaminhar os documentos exigidos para inscrição no processo seletivo, conforme disposto neste edital. Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas os candidatos que apresentarem a documentação exigida dentro do prazo previsto no item 7.1 do presente Edital.

3.6 O candidato, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

3.7 A admissão dos candidatos selecionados no curso será concretizada pelo seu registro na Secretaria de Administração Acadêmica (SAA).

3.8 No ato do registro os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos: cópias de Diploma do curso superior; Histórico Escolar do curso superior; Passaporte e o comprovante de pagamento da inscrição

3.9 Não será permitido o registro concomitante em mais de um curso de pós-graduação *Stricto Sensu* da UnB.

3.10 Candidatos inscritos no processo seletivo para o Curso de Mestrado em fase de conclusão do Curso de Graduação e inscritos para o Curso de Doutorado em fase de conclusão do curso de Mestrado que vierem a ser selecionados deverão apresentar diploma ou certificado de conclusão do respectivo curso no ato de registro na Secretaria de Administração Acadêmica (SAA) da UnB.

4. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 Não será necessária a presença do (a) candidato (a) durante o processo seletivo.

4.2 O processo de seleção para o **MESTRADO ACADÊMICO** será composto pelas seguintes etapas:

4.2.1 AVALIAÇÃO DE PROJETO: O projeto deverá contemplar a definição do problema de pesquisa, objetivos, justificativa, referencial teórico e metodológico, cronograma de execução e referências bibliográficas. Deverá conter capa com o título do trabalho, identificação do candidato, indicação da linha de pesquisa, eixo de interesse e do Orientador proposto pelo candidato, além de declaração, com assinatura de próprio punho, afirmando tratar-se de trabalho de sua autoria exclusiva, conforme Anexo III. Os critérios de avaliação estão explicitados no item **5.1.1** deste Edital.

4.2.2 AVALIAÇÃO DE TÍTULOS descritos no *Curriculum vitae* ou no *Currículo lattes*. Os critérios de avaliação estão explicitados no item **5.1.2** deste Edital.

4.3 O processo de seleção para o **DOUTORADO** será composto pelas seguintes etapas:

4.3.1 AVALIAÇÃO DE PROJETO: O projeto deverá contemplar a definição do problema de pesquisa, objetivos, justificativa, referencial teórico e metodológico, cronograma de execução e referências bibliográficas. Deverá conter capa com o título do trabalho, identificação do candidato, indicação da linha de pesquisa, eixo de interesse e do Orientador proposto pelo candidato, além de declaração, com assinatura de próprio punho, afirmando tratar-se de trabalho de sua autoria exclusiva, conforme Anexo III. Os critérios de avaliação estão explicitados no item **5.1.1** deste Edital.

4.3.2 AVALIAÇÃO DE TÍTULOS *Curriculum vitae* ou no *Currículo lattes*: os critérios de avaliação estão explicitados no item 5.1.2 deste Edital.

5. DA FORMA DE AVALIAÇÃO

5.1 A cada uma das provas será atribuída uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

5.1.1 AVALIAÇÃO DE PROJETO: Esta etapa é **eliminatória e classificatória** com nota mínima de 7,0. A avaliação será feita pela banca examinadora. Serão considerados aprovados apenas os candidatos que alcançarem, no mínimo, 7,0 (sete) pontos. Esta etapa será avaliada conforme os critérios e valores abaixo:

- a) Viabilidade e compatibilidade com a linha de pesquisa do orientador proposto, disponibilidade do orientador para acompanhar o aluno na realização do projeto. - 3,0 (três)
- b) Compreensão e domínio dos temas, tópicos e conceitos envolvidos - 2,0 (dois)
- c) Compreensão e domínio de fundamentos teóricos pertinentes ao projeto - 2,0 (dois)
- d) Capacidade de pensamento autônomo e crítico - 2,0 (dois)
- e) Capacidade de redação clara e consistente – 1,0 (hum)

Paragrafo Único: Serão aceitos projetos em Língua Inglesa, Francesa Espanhola e Italiana.

5.1.2 AVALIAÇÃO DE TÍTULOS *CURRICULUM VITAE* OU NO *CURRÍCULO LATTES*: Esta etapa é **eliminatória e classificatória**. A nota **mínima** para aprovação é **7,0 (sete)**.

5.1.3 Esta etapa será avaliada conforme os critérios e valores abaixo:

- a) Formação em área coincidente com a do Programa – 3,0 (três)
- b) Experiência do candidato em atividades acadêmicas, de docência e/ou pesquisa (orientações, participação em grupos de pesquisas, congressos científicos, publicações etc.) – 7,0 (sete)

6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1 A nota final de cada candidato, estabelecida pelas Bancas de Seleção para o Mestrado e para o Doutorado, será a média aritmética simples das notas obtidas na avaliação do projeto e na avaliação de títulos.

6.2 Serão considerados aprovados apenas os candidatos que alcançarem, no mínimo, a nota final 7,0 (sete).

6.3 A classificação dos candidatos aprovados far-se-á pela ordem decrescente das notas finais dos candidatos.

6.4 Os candidatos serão selecionados por ordem decrescente de classificação até ser preenchido o número de vagas oferecidas.

6.5 Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes outros candidatos aprovados, sendo respeitada a ordem de classificação.

6.6 Em caso de empate, será escolhido o candidato com maior nota final obtida na Avaliação do Projeto.

7. DO CRONOGRAMA

7.1 As datas e horários de realização das inscrições e sua homologação, das etapas do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados, constam das tabelas abaixo:

MESTRADO

DATA	ETAPA	HORÁRIO
07/05/2018 a 15/06/2018	Período de Inscrições	Conforme item 3.1 deste edital
18/06/2018	Divulgação da Homologação das Inscrições	a partir das 18h
21/06/2018	Resultado da Avaliação de Projeto	a partir das 18h
26/06/2018	Resultado da Avaliação de Títulos	a partir das 18h
29/06/2018	Resultado Final da Seleção	a partir das 18h
29/10/2018 a 31/10/2018	Confirmação de Ingresso e Assinatura do Termo de Compromisso por Parte do Candidato Selecionado (Anexo V)	a partir das 18h

DOUTORADO

DATA	ETAPA	HORÁRIO
07/05/2018 a 15/06/2018	Período de Inscrições	Conforme item 3.1 deste edital
18/06/2018	Divulgação da Homologação das Inscrições	a partir das 18h
21/06/2018	Resultado da Avaliação de Projeto	a partir das 18h
26/06/2018	Resultado da Avaliação de Títulos	a partir das 18h
29/06/2018	Resultado Final da Seleção	a partir das 18h
29/10/2018 a 31/10/2018	Confirmação de Ingresso e Assinatura do Termo de Compromisso por Parte do Candidato Selecionado (Anexo V)	a partir das 18h

72 A divulgação dos resultados de todas as etapas será afixada na secretária do PósLit e no endereço eletrônico www.poslit.unb.br.

8. DOS RECURSOS

8.1 Do resultado final só serão cabíveis recursos ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Literatura e ao Decanato de Pós-Graduação na hipótese de vício de forma, até 2 (dois) dias úteis após a divulgação dos Resultados Finais, conforme Regimento Geral da Universidade de Brasília, Artigo 61.

8.2 Os requerimentos de reconsideração e de recursos dirigidos ao Colegiado do Programa de Pós- Graduação em Literatura deverão ser apresentados pelo candidato ou por representante legal no endereço indicado no item 3.3 deste edital.

8.3 Os recursos dirigidos à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deverão ser apresentados pelo candidato, ou por seu representante legal, no Decanato de Pós-Graduação, prédio do CDT da UnB, Campus Universitário Darcy Ribeiro, Brasília, DF

Parágrafo Único: o requerimento de recursos, estes **somente por vício de forma**, e não por mérito, serão acolhidos de interpostos no prazo de 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação dos resultados e deverão obrigatoriamente ser apresentados em duas vias de igual teor do formulário padrão denominado “Requerimento de Reconsideração ou Recursos em Processo Seletivo para ingresso em Cursos de Pós-Graduação”, disponível na página https://dpg.unb.br/images/Artigos/FAQ/Editais/recurso_pos.pdf OU na secretaria do Programa de Pós-Graduação em Literatura.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que:

9.1.1 Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.

9.1.2 Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.

9.1.3 Não confirmar a sua participação no Programa, na data especificada neste edital, no caso de ser selecionado.

9.2 Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Literatura, pelo Decanato de Pós-Graduação de acordo com o Regulamento do Programa e a resolução do CEPE 0080/2017, conforme suas competências.

9.3 A critério da Comissão de Seleção poderá haver remanejamento de vagas do curso de Mestrado para o de Doutorado e vice-versa, conforme o caso, desde que existam candidatos aprovados nos termos do presente Edital.

9.4 Os resultados parciais, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados na Secretaria do Programa, no endereço citado no item 3.3 ou na página eletrônica www.poslit.unb.br.

9.5 Ao inscrever-se no processo seletivo o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no regulamento do Programa de Pós-Graduação no qual se inscreve.

Brasília, 14 de março de 2018.



Prof. Dr. Danglei de Castro Pereira
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Literatura
Departamento de Teoria Literária e Literaturas
Instituto de Letras – Universidade de Brasília

ANEXO I – VAGAS E EIXOS DE INTERESSE

EMENTAS DOS EIXOS DE INTERESSE / QUANTIDADE DE VAGAS POR EIXO DE INTERESSE

EXPERIÊNCIA SOCIAL NA POESIA BRASILEIRA MODERNA E CONTEMPORÂNEA

Estudo da poesia moderna e contemporânea em relação aos impasses da dinâmica histórica e social do Brasil. Investigação dos meios através dos quais a lírica reformula os problemas da vida social e os eleva a um nível novo de tensões propriamente estéticas. Estudo de temas como mapeamento cognitivo e endereçamento lírico.

Docente Responsável: Prof. Dr. Alexandre Simões Pilati

Vagas: 01 Doutorado

RELAÇÕES INTERTEXTUAIS NO QUADRO DAS LITERATURAS HISPÂNICAS

Eixo de interesse voltado para questões de intertextualidade, especialmente aquelas envolvendo as relações entre Literatura, História e Arte no quadro das literaturas hispânicas. Propõe-se a investigação de textos que problematizam essas relações com ênfase naqueles que, no campo da modernidade literária hispânica, se destaquem pela reflexão sobre temas e problemas relacionados com metalinguagem, relações intersemióticas entre a linguagem literária e outras linguagens artísticas, questões relativas à semiótica erecepção.

Docente Responsável: Prof. Dr. Erivelto da Rocha Carvalho

Vagas: 01 Mestrado

POÉTICAS DA MEMÓRIA

Estudo das relações entre memória e literatura, pensadas a partir de três eixos norteadores: 1) a literatura considerada ela mesma como memória, seja a memória literária, a memória de um povo ou mesmo a memória de um determinado evento histórico; 2) a literatura como um ensaio sobre a memória, eixo que abarca textos literários que buscam em certo sentido teorizar acerca da memória; e 3) a literatura como produtora de memória, isto é, o texto literário como espaço gerador de memórias, diluidor, assim, das fronteiras entre a realidade e a ficção. Os pontos de interesse da pesquisa perpassam a retomada e problematização de questões como a

complexa imbricação entre memória e história, a noção de intertextualidade, a associação entre memória e tempo, os limites entre realidade e ficção e a volta do autor à cena literária.

*Docente Responsável: Prof^a. Dr^a. Fabricia
Walace Rodrigues*

*Vagas: 01 Doutorado
01 Mestrado*

POLÍTICAS DO TEXTO LITERÁRIO: ÉTICA, AFETO E AÇÃO

A obra literária como base de reflexão sobre a crise atual do sujeito político, a soberania, e o humanismo. Este eixo preocupa-se com pesquisas dos seguintes temas teóricos: o materialismo e a imanência, o desejo e o afeto, a tecnologia e pós-humanismo, o nexos entre a ética e a política. O foco do corpus literário será obras pre-iluministas da literatura hispânica com a possibilidade de incluir projetos comparados e de outros períodos de acordo com as discussões teóricas propostas.

Docente: Profa. Dra. Anna H. More

*Vagas: 01 Doutorado
01 Mestrado*

LITERATURA INDÍGENA: ESCRITAS, ECOLOGIAS, ONTOLOGIAS, ORALIDADES, RESISTÊNCIAS

Trata-se de ouvir a produção literária indígena no que desafia o pensamento sobre a literatura. Neste sentido, estuda-se esta produção como provocação às fronteiras entre escrita e oralidade, como proposta de novas ontologias e formas de lidar com a ecologia, e como resistência cultural, intelectual e política.

Docente Responsável: Prof. Dr. Pedro Mandagará Ribeiro

Vaga: 01 Mestrado

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO		CÓDIGO :	
CANDIDATO AO [] MESTRADO [] DOUTORADO			
DADOS PESSOAIS			
NOME:			
NATURALIDADE:		NACIONALIDADE:	
DATA DE NASCIMENTO:		CPF OU NUMERO DE PASSAPORTE :	
É PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS? [] SIM [] NÃO		QUAL?	
NO CASO DE PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS? [] SIM [] NÃO		QUAL?	
CONTATOS			
ENDEREÇO:		NUMERO	CEP:
TELEFONE: ()		CELULAR: ()	
E-MAIL:			
DADOS ACADÊMICOS			
FORMAÇÃO UNIVERSITÁRIA: [] GRADUAÇÃO [] PÓS-GRADUAÇÃO		CURSO:	
UNIVERSIDADE:		INICIO:	TERMINO:
SOBRE SELEÇÃO (PREENCHIMENTO OBRIGATORIO)			
ORIENTADOR PROPOSTO:			
ACEITO SER ORIENTADO POR OUTRO ORIENTADOR? [] SIM [] NÃO			
EIXO DE INTERESSE:			
TÍTULO DO PROJETO:			
DOCUMENTOS A SEREM ANEXADOS			
1	Projeto de Tese/Dissertação		
2	Cópia de Diploma ou Declaração de Conclusão do Curso Superior;		

3	Cópia do Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso de Mestrado ou Declaração (apenas doutorado)
4	Cópia do Histórico Escolar de Graduação
5	Cópia do Histórico Escolar de Pós-graduação (apenas doutorado)
6	Cópia do Passaporte
7	<i>Currículo Vitae</i> ou <i>Currículo lattes</i>
8	Declaração de Cópia Autêntica (Anexo V)
9	Cópia do Comprovante Original de Pagamento da Taxa de Inscrição
*OBSERVAÇÕES IMPORTANTES: 1) As CÓPIAS dos DOCUMENTOS deverão ser digitalizadas em FRENTE e VERSO; 2) Será gerado um CÓDIGO AUTOMÁTICO no ato da efetuação da inscrição, este será o seu NÚMERO DE INSCRIÇÃO. O comprovante de entrega será gerado automaticamente pelo sistema. 3) A divulgação dos RESULTADOS desta Seleção será realizada por meio deste NÚMERO DE INSCRIÇÃO enviado ao candidato pelo sistema. 4) Em caso de dúvidas no NÚMERO DE INSCRIÇÃO o candidato pode fazer contato com a secretaria do PósLit.	

ANEXO III

Capa do Projeto de Pesquisa (Modelo)

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
Departamento de Teoria Literária e Literaturas
Programa de Pós-Graduação em Literatura

NOME DO CANDIDATO

TÍTULO DE PROJETO

Projeto de dissertação/tese, de
minha autoria exclusiva,
apresentado ao orientador abaixo
proposto e aos integrantes da
Comissão de Avaliação do
Processo de Seleção do
POSLIT/2018.

LINHA DE PESQUISA	
EIXO DE INTERESSE	
ORIENTADOR PROPOSTO	
☐ CONCORDO com a orientação de outro professor da Linha de Pesquisa indicada. ☐ NÃO CONCORDO com a orientação de outro professor da Linha de Pesquisa indicada.	
☐ Declaro que o projeto apresentado é de minha autoria e assumo as responsabilidades legais pela autoria.	

Assinatura do Candidato

Local e data

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE CÓPIA AUTÊNTICA

Eu, _____, portador do CPF nº _____, ao inscrever-me para registro como **Aluno Regular do Programa de Pós-graduação em Literatura**, declaro, para fins de prova junto à Fundação Universidade de Brasília, que os documentos entregues são cópias autênticas dos originais. Declaro que estou ciente de que, na hipótese de prestar falsas informações, estarei incorrendo em falta e sujeito a penalidades previstas no Art. 299º do Código Penal Brasileiro.

Brasília, de de 20.

Assinatura

ANEXO V

CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO E TERMO DE COMPROMISSO DO CANDIDATO

Prezado candidato(a), em caso de ser selecionado(a), favor confirmar seu ingresso no Curso do PósLit mediante assinatura e entrega do presente documento abaixo na Secretaria do Programa ou enviar para o endereço eletrônico poslit@unb.br poslit.unb@gmail.com, até o dia 13/072018, conforme o presente edital.

Eu, _____ confirmo minha inscrição no primeiro período letivo de 2019 no **Curso de Mestrado Acadêmico/Curso de Doutorado** – Edital POSLIT 3/2018 e assumo o compromisso de dedicar-me ao Curso de Mestrado/Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Literatura da Universidade de Brasília, tenho conhecimento do cumprimento das atividades pertinentes à formação de Pós-Graduação stricto sensu, conforme estabelece o Regulamento do POSLIT.

Brasília, de _____ de 20.

Assinatura do Candidato.